# INDICAÇÃO Nº CM 1710/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a fiscalização e as providencias cabíveis junto aos proprietários dos imóveis localizados na Rua Pedro Francisco, da Rua Antônio Florent até a Rua Antonieta Fonseca, Bairro Santos Dumont, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017.

## JUSTIFICATIVA

No local há, de ambos os lados da mencionada rua, não há muro e nem calçada, sendo que a vegetação alta invade a pista de rolamento, acarretando perigo iminente de acidentes, pois a via é bastante estreita, sem acostamentos e passeios, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos a comunidade que necessita do acesso. Faço a alerta, que a referida via, é utilizada como acesso para vários bairros, além de possuir um intenso tráfego de ônibus de transporte público coletivo de passageiros, carretas, caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres e até veículos de tração animal, sendo também necessária a construção de calçada ao longo da rua para maior segurança dos pedestres que ficam expostos a riscos de acidentes.

Respeitosamente,

Divinópolis, 08 de Agosto de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 08/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
*(37) 9 8831-4792*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador